



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 025/2021
Em 09 de agosto de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor Vereador Vice-Presidente Alan Campos Alves, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN a fim de tratar de assunto pertinente junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, especificamente no Gabinete do Deputado Estadual Galeno Torquato e ainda participar de uma reunião na Escola da Assembleia para tratar de assuntos correlatos a Resolução n.º 005/2021 desta Câmara Municipal de São Miguel, conforme documentos anexos, em data de 04 e 05 de agosto de 2021;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem do Senhor Vereador Vice-Presidente faz jus a percepção de 02 (duas) diária no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) cada uma, perfazendo um total de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) referente a viagem feita na data de 04 e 05 de agosto de 2021 em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo único - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo n.º 001/20219 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 09 de agosto de 2021.

José Edmilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal